



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1414 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE  
CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA  
RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1217, de 26 de novembro de 2020;

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Ação – 1183 – Consulta Popular - FPE 714/2020 – distribuidor de adubo.

Objetivo – Aquisição de um distribuidor de adubo orgânico líquido, à vácuo, novo.

Dotação: 0801 20 606 0106 1183 443093 00 00 00 00 1287 R\$ 1,00

Dotação: 0801 20 606 0106 1183 449052 00 00 00 00 0001 R\$ 7.083,00

Dotação: 0801 20 606 0106 1183 449052 00 00 00 00 1287 R\$ 15.717,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse da Consulta Popular 2019/2020, FPE nº 714/2020 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o valor de R\$ 7.083,00 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0801 20 606 0106 1078 449052 00 00 00 00 0001 R\$ 7.083,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA